



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para cargo público de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 03/04/2023, sob nº 424/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 05/04/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.

  
**Homero Marques Filho**  
Relator

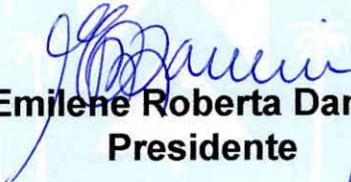


**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para cargo público de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.

  
**Emilene Roberta Damini**  
Presidente

  
**Homero Marques Filho**  
Relator

  
**Carlos Eduardo da Silva**  
Revisor